



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1679800/2023
INTERESSADO	Gerência Geral
ASSUNTO	Projeto Especial: Publicação do Livro - Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1578/2023	

Aprova o Projeto Especial “Publicação do Livro - Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff”, com a utilização de recursos de superávit financeiro e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na sede da AMRIGS - Sala Multiuso - 2º Andar (Av. Ipiranga, 5311 - Partenon, Porto Alegre - RS), no dia 27 de janeiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa nº 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023, estabelecendo orçamento de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.03.48 - Projeto Especial LGPD;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – “Publicação do Livro - Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff”, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 002/2023 - CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o referido projeto;

Considerando a Deliberação CD-CAU/RS nº 004/2023 na qual o Conselho Diretor aprovou o Plano de Trabalho proposto, no que tange ao mérito do projeto.

DELIBEROU por:

1. Homologar o Projeto Especial “Publicação do Livro - Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff”, com a utilização de recursos de superávit financeiro, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação à Gerência Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Débora Francele Rodrigues da Silva, Evelise Jaime de Menezes, Gislaíne Vargas Saibro, Ingrid Louise de



Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros, Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Rafael Ártico e Rodrigo Spinelli e 02 (duas) ausências, da conselheira Aline Pedroso da Croce e do conselheiro Rinaldo Ferreira Barbosa.

Porto Alegre – RS, 27 de janeiro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1578/2023 - Protocolo nº 1679800/2023**

Nome	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. Alexandre Couto Giorgi	X			
2. Aline Pedroso da Croce				X
3. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
4. Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
6. Débora Francele Rodrigues da Silva	X			
7. Emilio Merino Dominguez	X			
8. Evelise Jaime de Menezes	X			
9. Fábio Müller	X			
10. Fausto Henrique Steffen	X			
11. Gislaine Vargas Saibro	X			
12. Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
13. Lídia Glacir Gomes Rodrigues	X			
14. Magali Mingotti	X			
15. Marcia Elizabeth Martins	X			
16. Orildes Três	X			
17. Rafael Artico	X			
18. Rinaldo Ferreira Barbosa				X
19. Rodrigo Spinelli	X			
20. Sílvia Monteiro Barakat	X			
TOTAL DE VOTOS	18			02

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 140****Data:** 27/01/2023**Matéria em votação:** DPO-RS 1578/2023 – Protocolo SICCAU nº 1679800/2023.**Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (02) Total (20)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva

**ANEXO**
PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL**Publicação do livro Por um conceito atualizado de Arquitetura - Edgar Graeff**

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável:	CPF:
Tales Völker	***.***.***-**

2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: Publicação do livro Por um conceito atualizado de Arquitetura - Edgar Graeff	Prazo de Execução: De 02/2023 a 09/2023
Público alvo: Arquitetos e Urbanistas, estudantes e sociedade em geral	
Objeto: Publicação do último livro do arquiteto gaúcho Edgar Graeff. O trabalho envolverá a digitação do conteúdo do manuscrito, editoração e impressão de até 1.000 exemplares do livro.	
<i>Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:</i>	
A publicação do livro se dá pela necessidade de proporcionar aos arquitetos e urbanistas, estudantes de Arquitetura e Urbanismo e a sociedade em geral o conhecimento sobre a obra do arquiteto Edgar Graeff, que teve uma trajetória significativa como arquiteto e como acadêmico, com uma carreira notável como professor da UNB.	
<i>Monitoramento e avaliação:</i>	
O monitoramento e a avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.	
Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:	
Objeto do edital: Publicação do último livro do arquiteto gaúcho Edgar Graeff	
Justificativa e vinculação à plataforma de gestão: A realização do projeto se justifica por estar vinculada à plataforma de gestão, na medida em que promove e estimula a percepção da sociedade sobre a Arquitetura e Urbanismo como uma ferramenta de desenvolvimento e transformação social, e as(os) profissionais da Arquitetura e Urbanismo como agentes promotores de qualidade de vida da população (ponto 1.1 do eixo SOCIEDADE).	
A quem se destina: Arquitetos e Urbanistas, estudantes e sociedade em geral	
Valor global: R\$ 40.000,00	
Previsão de nº de cotas (se houver): não há	Valor máximo da cota: não há
Previsão do prazo de duração do edital: não há edital. Haverá uma chamada aos associados da Câmara Rio-Grandense do Livro, com a duração de 30 dias.	

3. Objetivos
<i>Gerais:</i>
O objetivo geral é mostrar à sociedade o valor do arquiteto gaúcho Edgar Graeff. O arquiteto foi um dos principais introdutores do Modernismo carioca na capital gaúcha. Entre seus projetos estão a residência Edvaldo Paiva (1948), o edifício Humaitá (1950), o edifício Presidente Antônio Carlos (1952) e a casa Israel Iochpe (1953). Ele também foi um estudioso de Teoria da Arquitetura e deu aula na UNB. Em seu livro "EDIFÍCIO" – volume 7 da bela coleção Cadernos Brasileiros de Arquitetura, edição de 1986 da Projeto Editores e de Vicente Wissenbach –, livro que teve o prefácio de Lúcio Costa, ele



faz uma bela e simples viagem ao mundo da arquitetura e ao significado prático e simbólico das edificações.

Específicos:

Publicar um livro do arquiteto Edgar Graeff. O livro a ser publicado chama-se Por um conceito atualizado de Arquitetura – revolução social e revolução arquitetônica.

4. Metodologia

Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

A execução será feita pela Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL). A diretoria da CRL fará uma chamada aos associados para que apresentem orçamentos para a publicação. A editora que apresentar o menor valor será responsável pela editoração e impressão da obra.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

Atingir os profissionais e sociedade com uma publicação de valor

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

Contratação de uma editora associada da Câmara Riograndense do Livro para digitação do livro, diagramação e impressão de até 1.000 exemplares do livro.

Resultados esperados:

Até 1.000 exemplares do livro entregues.

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

Não há indicadores para esta atividade.

Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

Até 1.000 exemplares do livro entregues.

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Busca de orçamentos pela Câmara Rio-Grandense do Livro	Envio de email, pela Câmara do Livro, aos associados, para que forneçam orçamentos	01		Fev/2022	Fev/2022
Contratação da editora pela Câmara do Livro	Assinatura de contrato	01		Mar/2022	Mar/2022
digitação do livro, diagramação e impressão de 1.000 exemplares do livro	Processo de editoração do livro	01		Abr/2022	Ago/2022
Lançamento do livro	Sessão de autógrafos na Feira do Livro	01		Out/2022	Nov/2022

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual



Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
	R\$ 40.000,00	-----	R\$ 40.000,00

8. Cronograma de desembolso (R\$)						
Valor total do projeto:						
CAU/RS – R\$ [PREENCHER VALOR NOS FORMATOS NUMÉRICO E POR EXTENSO]						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
				R\$ 40.000,00		

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros		
Descrição da despesa	Tipo (1 a 6 - conforme legenda abaixo)	Valor total por tipo de despesa (R\$)
Material de consumo Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente	1	R\$ 40.000,00
Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex.: diárias, Palestrante	2	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos	3	
Custo indiretos Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto	4	
Equipe da proponente encarregada pela execução Ex.: Percentual alocado ao projeto	5	
Equipamentos e materiais permanentes	6	
	Total Geral	R\$ 40.000,00
Total por tipo de despesa:		
01 - R\$ 40.000,00		
02 -R\$ 0,00		
03 -R\$ 0,00		
04 -R\$ 0,00		
05 - R\$ 0,00		
06 -R\$ 0,00		

Legenda para os tipos de despesa:

- 01 - Material de consumo;
- 02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);



06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

TALES VÖLKER

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS (assinalar com "X" a opção desejada).	
<input type="checkbox"/>	Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
<input type="checkbox"/>	Aprovado com as seguintes ressalvas: 1. 2. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
<input type="checkbox"/>	Reprovado. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX	
[NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFI-CAU/RS]	